Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260631539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20260619363

1. Responsável Técnico

JOSE LEANDRO LASMAR DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0423081772**

Registro: **37955AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jutaí/AM** CPF/CNPJ: **04.285.896/0001-53**

RUA COSTA E SILVA Nº: **119-E**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUTAÍ** UF: **AM** CEP: **69660000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/07/2026**

Valor: **R$ 500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CÍCERO TUCHAUA Nº: **S/N**

Complemento: **PRÓXIMO A SECRETARIA DE SAÚDE E UBS ANASTÁCIO RIBEIRO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JUTAÍ** UF: **AM** CEP: **69660000**

Data de Início: **18/09/2026** Previsão de término: **03/10/2026** Coordenadas Geográficas: **-2.751713, -66.775770**

Finalidade: **Serviço Público** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jutaí/AM** CPF/CNPJ: **04.285.896/0001-53**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	15,00	d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	15,00	d
40 - Estudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	15,00	d
40 - Estudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	15,00	d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	15,00	d
40 - Estudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	15,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PB), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260631539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20260619363

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
JOSE LEANDRO LASMAR DE SOUZA
RNP: 0423081772
Data: 01/10/2026 17:08:42

JOSE LEANDRO LASMAR DE SOUZA - CPF: *.284.782-****

MERCEDES MENDES VARGAS:80153526220
Assinado de forma digital por MERCEDES MENDES VARGAS:80153526220
Dados: 2026.10.02 10:20:37 -04'00'

Prefeitura Municipal de Jutaí/AM - CNPJ: 04.285.896/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **01/10/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8307567982**